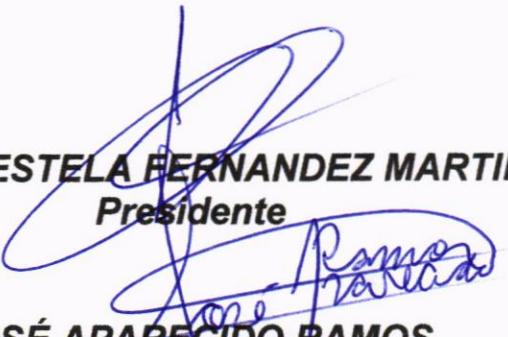


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª LEGISLATURA

Ata da reunião dos membros da Comissão de Justiça e Redação, realizada no dia 19 de agosto de 2022, 10h00, com a presença de todos os membros, foi apreciado o seguinte projeto, enviado pela Presidência: Projeto de lei nº 07/2022 do PE. Emitiu-se parecer favorável ao projeto face as questões patrimoniais, orçamentárias e financeiras. Assim foi lavrada a presente ata.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


JOSÉ APARECIDO RAMOS
Relator


LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 15/2022

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 07/2022*

AUTORIA: *PODER EXECUTIVO*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: estatuto dos servidores municipais*

DATA: *19 de agosto de 2022.*

PARECER: A Comissão, em análise a propositura, emite parecer favorável ao projeto, visto que, as dúvidas levantadas pela Comissão, quanto ao estudo de impacto orçamentário financeiro, junto ao Executivo foram sanadas, dando-se, portanto, credibilidade ao estudo de impacto orçamentário financeiro ora apresentado, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.

É o parecer.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

JOSÉ APARECIDO RAMOS
Relator

LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª LEGISLATURA

OF CFO Nº 03/2022

Alvares Machado, em 05 de agosto de 2022

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente solicitar, com relação ao estudo de impacto orçamentário-financeiro pertinente a proposta do regime estatutário aos servidores municipais, os seguintes esclarecimentos:

1. *Qual a quantidade de servidores ativos que já recebem os benefícios do Estatuto (quinquênio, sexta parte, adicionais, etc), e, qual o número de servidores que ainda não recebem ?*
2. *Se aprovado o novo estatuto, qual o reflexo na folha de pagamento, face os novos benefícios, indicando a projeção com base na RCL ?*
3. *Qual a projeção de aposentadorias dos servidores ativos para os próximos 5, 10 e 15 anos (para fins de provisão orçamentária face o art. 57 da proposta do novo estatuto) ?*
4. *Em caso de eventuais ações judiciais, impetradas pelos servidores aposentados a serem afastados, com eventual reconhecimento do direito a indenização compensatória de 40% do FGTS, qual o impacto no orçamento ?*
5. *Quais medidas o Poder Executivo tomará a fim de resguardar o impacto no orçamento, face o art. 57, para os próximos 5 anos ? Será criado um Fundo Especial ? A indenização será paga imediatamente após a aposentadoria ?*
6. *Tais projeções e impactos eventuais no orçamento não constam da LDO e PPA, serão incluídas ?*

Sem mais para o momento, apresento na oportunidade elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO RAMOS
Relator CFO

Ao Exmo Sr
ROGER FERNANDES GASQUES
DD Prefeito do Município de
Álvares Machado – SP